

Prezado Segurado,

Apresentamos as condições de coberturas que fazem parte do seu Seguro de Vida Corporativo, apólice nº 861103, vinculado a Apaba. Estas condições referem-se ao mesmo seguro corporativo anterior, oriundo do HSBC.

Como o atual Certificado Individual tem um formato diferente, preparamos o material abaixo com o objetivo de esclarecer eventuais dúvidas.

Vigência do Seguro: O certificado tem vigência de 12 meses, neste caso de 01/11/2017 a 31/10/2018, sendo o segurado renovado anualmente.

Garantias do Seguro:

Morte: Garante o pagamento do valor financeiro por morte de causa natural ou acidental do segurado, conforme valores que constam no certificado.

Morte Acidental: Garante o pagamento do valor financeiro por morte de causa exclusivamente acidental do segurado, conforme valores que constam no certificado. As indenizações devidas pelas coberturas de Morte e Morte Acidental se acumulam.

Ocorrendo o falecimento do segurado titular, seja por morte natural ou acidental, o seguro do cônjuge e filhos, se houver, cancelam-se automaticamente, bem como cancelam-se também o serviço de assistência funeral ou reembolso do funeral.

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente: Garante o pagamento de um valor financeiro relativo à perda, à redução ou à impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão por lesão física, causada por acidente pessoal coberto. Este valor pode ser **até** 100% do valor que consta no certificado do seguro. Neste caso **não há** qualquer tipo de cancelamento.

Invalidez Funcional Permanente Total por Doença: Garante o pagamento do valor financeiro em caso de invalidez funcional permanente total, consequente de doença, que cause a perda da existência independente do segurado, conforma os valores que constam no certificado.

Ocorrendo esta indenização ao segurado titular, o seguro do cônjuge e filhos, se houver, cancelam-se automaticamente, bem como cancelam-se também o serviço de assistência funeral ou reembolso do funeral.

Assistência Funeral ou Auxílio (reembolso) do Funeral

Primeiramente esclarecemos que são tipos de atendimentos diferentes e somente um dos tipos pode ser utilizado.

Auxílio é o reembolso dos gastos ocorridos com todo o funeral, seja qual for o serviço realizado. O valor do reembolso é limitado ao valor que consta no certificado. **Se o titular do seguro falecer primeiro, o reembolso ao cônjuge e filhos, se houver, é automaticamente cancelado.**

Assistência é feita através de ligação a central de atendimento da seguradora, pelos nºs 0800-701-2704 (no Brasil) ou 55 11 4133-9113 (do exterior) e **não há custos para a família**. Contudo, se houver pedido por parte da família de serviços adicionais ou diferentes dos previstos na cobertura, estes custos adicionais são de inteira responsabilidade da família e sem direito a reembolso.

Os serviços incluídos na assistência funeral são:

- Registro em Cartório
- Taxas Municipais do sepultamento
- Carro Fúnebre com locomoção exclusivamente para o município do sepultamento. Distância máxima percorrida de 200 (duzentos) quilômetros entre ida e volta.
- Locação de Sala para Velório em Cemitério Municipal
- Ornamento de Urna completa em padrão Luxo
- 03 coroas de flores grandes em padrão Luxo

- Manta Mortuária e Jogo de Paramentos
- Urna nos modelos: dextavada, dextavada ondulada, retangular (estilo americano) ou oval. Em madeira moldurada, com ou sem rodapé. Acabamento Interno em forro e travesseiro em tecido acetinado matelassê, babado em tecido branco rendado e sobre babado em renda de luxo. Acabamento externo em verniz de alto brilho, com visor inteiriço ¾ ou sem visor, com alça varão ou argola, nos padrões: Bíblia, Cruz ou Simples.
- Véu e Velas
- Sepultamento ou Cremação dentro do município de domicílio ou região metropolitana. Os custos serão pelo seguro do local do óbito até o local do sepultamento. Fora dessa distância será cobrado da família. Não serão arcadas as despesas com o traslado do corpo para Sepultamento ou Cremação para fora do município de domicílio do segurado. A utilização do serviço de sepultamento anula a utilização do serviço de cremação e vice versa. **Cremação somente em crematório municipal. Não existindo crematório municipal, a seguradora reembolsará a família. E o limite de reembolso será pelo valor correspondente ao custo do serviço num crematório municipal. Portanto, antes de acionar o serviço verificar com a central de atendimento 0800-701-2704 qual será o valor do reembolso.**
- Preparação do corpo com higienização, tanatopraxia e embalsamento.
- Traslado do corpo: Transporte do corpo do local de óbito até o município de domicílio, sem limite de quilometragem e serviço exclusivo em território Nacional.
- Repatriação do Corpo: Repatriação do corpo do local de óbito (território internacional) até a cidade de domicílio habitual, desde que a cidade de residência habitual seja dentro do território nacional. Não há limite de quilometragem.

Beneficiários:

Os beneficiários já informados na apólice anterior (HSBC) foram considerados para este seguro no Bradesco, o que pode ser constatado no seu Certificado de Seguro. Caso haja interesse de atualização/ alteração dos beneficiários utilize o formulário anexo (Alteração de Beneficiário). Após preenchido e assinado você tem duas opções para enviar o formulário para a seguradora:

1 – Por e-mail para o endereço fundosdeprevidencia@bradesco.com.br.

2 – Via malote, entregando o formulário em qualquer agência bancária Bradesco, que encaminhará para a seguradora, conforme endereço no verso do formulário.

Informações adicionais:

Caso você tenha, além deste, outros seguros oriundos do Bamerindus/HSBC com o Bradesco, as informações dos outros seguros estão disponíveis pelo Internet Banking ou pela Central de Atendimento 4004-2704 (capitais ou regiões metropolitanas) ou 0800-701-2714 (demais regiões).

Atenção, em caso de dúvida, os telefones de contato com a seguradora Bradesco são:

Comunicação de sinistros de morte, morte acidental ou invalidez: 4004-2794 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-701-2794 (demais regiões).

Assistência Funeral: 0800-701-2704 (no Brasil) ou 55-11-4133-9113 (no Exterior).

Demais assuntos: 4004-2704 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-701-2714 (demais regiões).

Ressaltamos que ocorrendo a morte do segurado titular ou a indenização da Invalidez por Doença do segurado titular, o seguro do cônjuge e dos filhos, se houver, deixa de existir, bem como o serviço de assistência funeral ou reembolso do funeral também deixam de existir.